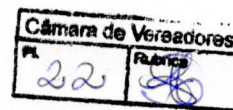




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 09/03/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 12/2018 e mensagem modificativa substitutiva que **“Altera o artigo 7º, I e II na Lei Municipal nº 3.574, de 22 de fevereiro de 2018 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2018.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei e mensagem modificativa substitutiva, de iniciativa do Poder Executivo, alterar o art. 7º, inciso I e II da Lei Orçamentária, no que se refere a autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 15 (quinze) por cento, atualmente prevista em 5 (cinco) por cento.

Fundamentação:

Quanto a sua origem, verifica-se que no Projeto de Lei em análise, a iniciativa encontra-se atendida, já que apresentado pelo Prefeito, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art. 165 da Constituição Federal.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 12/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora